ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005220-7, SAS-MG, EDITAL nº: 087/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Adultos, CAPACIDADE: 60 vagas, distribuídas em 4 (quatro) unidades com 15 vagas em cada unidade. Aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme – SAS-MG, Praça Santo Eduardo, 162, 1º andar, Vila Maria, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da Comissão, Sra. Eliana Barretto. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 01/08/2023, vindo a ser: Eliana Barretto Costa da Silva, RF. 850.976.0 efetivo; Mirtes Martins de Figueiredo Alves, RF545.415.8-Comissionado; Juliana Tomé de Oliveira, RF. 911.893.4, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos, a saber: Envelope 1: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP, Plano de Trabalho; Comprovação de experiência em Proteção Social de Alta Complexidade no território e em ouros territórios; Certificado de Matrícula vigente; COMAS e CEBAS. Envelope 2: Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedonia, Plano de Trabalho, Comprovação de Experiência na Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade de outros territórios, Certificado de Matrícula com vencimento em 30.06.2023 e Certificado do COMAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, houve a manifestação da representante da Organização da Sociedade Civil Instituto Macedonia, Sra. Jamile Santos que agradeceu a participação do certame acrescentando que a Organização deseja poder contribuir mais neste território.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela Organização Instituto Macedônia não estão de acordo com o edital publicado, haja visto que o Certificado de Matrícula contido no envelope se encontra vencido. Esta Comissão concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta data, para apresentação do documento vigente, sob pena de desconsideração deste. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória, no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria de Lourdes do Carmo, RF.889.809.0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Supervisor da SAS e representante da OSC.